

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 502, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Exonerar a servidora MILENE DE LEMOS BASSOA, código 69292, do cargo em comissão de Assessora do Gabinete da Vice-Presidência, Nível CJ-3, com efeitos a contar de 11 de setembro de 2024.

Min. LELIO BENTES CORRÊA

**ATO Nº 503, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a servidora RENATA RAIMUNDO DOS SANTOS, código 33075, Técnica Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituta do titular do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Administrativos, Nível CJ-1, em seus afastamentos legais e/ou eventuais.

Min. LELIO BENTES CORRÊA

**PORTARIA Nº 35, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Converter, a partir de 9/9/2024, a remoção por permuta, de que trata a PORTARIA CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 35, de 27 de outubro de 2023, do servidor DANILO HENRIQUES JERÔNIMO, código 65711, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em remoção de ofício.

Min. LELIO BENTES CORRÊA

**SECRETARIA****ATO Nº 602, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 6018045/2024, resolve: Retificar o item 1 do ATO GDGSET.Nº 597, de 10/9/2024, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, do dia 11 de setembro de 2024, página 56, para que nele passe a constar: "..., com efeitos a contar de 9 de setembro de 2024."

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****ATO Nº 51, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6018045/2024-00, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 9/9/2024, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora KARLA MAYARA DOMINGOS DA SILVA, código 66835.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

**ATO Nº 52, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6017349/2024-00, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 9/9/2024, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor SAULO SANTOS SANTANA, código 68624.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO